



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA PARA
RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
RELATIVAS À CONCORRÊNCIA Nº 021/2020.**

Às 10h00min do dia 13 de outubro de dois mil e vinte, no Auditório da SETRAN, localizada no Edifício Sede à Av. Almirante Barroso, nº 3639, 2º andar, nesta cidade, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Srs. VICTOR ROCHA DE SOUZA, VÂNIA DO SOCORRO MARTINS COELHO e FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ, designados pela Portaria nº 80 de 13/07/2020 - SETRAN, publicada no Diário Oficial nº 34.280, página 38, de 14 de julho de 2020, sob a presidência do primeiro, para receber, analisar e julgar os documentos e propostas relativas à CONCORRÊNCIA nº 021/2020, do processo nº 2020/419227, cujo objeto trata do seguinte:

- Construção e Pavimentação da Rodovia Transuruará Lote II, trecho: Entr. BR-230 (Uruará) / Entr. PA-370 (Rio TuTui), Sub-trecho: Km 38,0 / Entr. PA-370 (Rio TuTui), na Região de Integração Xingu, sob a jurisdição do 3º Núcleo Regional.

Das empresas que manifestaram interesse nesta licitação, compareceram a este ato licitatório, as empresas **CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A**, **HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI**, **IBIZA CONSTRUTORA LTDA** e **NORTE AMBIENTAL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA**, todos com máscara e luvas, conforme determina o decreto do Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará. O Presidente deu início aos trabalhos com o recebimento dos invólucros nº 1 - **HABILITAÇÃO** e nº 2 - **PROPOSTAS** e comprovando o credenciamento dos representantes legais das licitantes, mediante confronto entre os nomes indicados nas cartas de apresentação com os documentos de identificação. Às 10h12min foi encerrado o prazo para entrega dos invólucros. Foram então abertos inicialmente os invólucros nº 1 - Documentação. Os documentos de habilitação foram submetidos à apreciação, análise e rubrica da Comissão de Licitação e dos Representantes das licitantes. A empresa **IBIZA CONSTRUTORA LTDA**, apresentou seu invólucro de nº 1 - Documentação, completamente rasgado, com sua documentação toda exposta, desobedecendo ao instrumento convocatório que estipula a formalidade necessária para a entrega dos documentos por parte dos licitantes. O Presidente, diante do ocorrido resolveu **INABILITAR** a empresa. Em seguida, os invólucros nº 2, contendo as Propostas Financeiras, receberam a rubrica da Comissão de Licitação e dos Representantes, em seus fechos, ocasião em que os participantes foram informados que tais invólucros ficarão sob a guarda da Comissão de Licitação até a conclusão da fase de julgamento



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

dos documentos de habilitação. Isto posto, o Presidente, na forma estabelecida no Edital, comunicou aos licitantes presentes que o resultado do julgamento dos documentos de habilitação será divulgado conforme Edital e que a segunda via das documentações de habilitação ficará a disposição dos interessados para análise, nos dias 14/10/2020, das 09h00min às 14h00min. Por não haver mais nada a tratar, o Presidente, declarou encerrada a reunião e a Ata lavrada, lida e assinada por todos os presentes.

Em, 13 de outubro de 2020.



VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L.



VÂNIA DO SOCORRO M. COELHO
Membro da C.P.L.



FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ
Membro da C.P.L.

Empresas Licitantes:



MANOEL GONÇALVES DE MACEDO
HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI



FRANCISCO BEZERRA DO NASCIMENTO NETO
CARMONA CABRERA CONST. DE OBRAS S.A



JUNIOR GALVAN
NORTE AMBIENTAL GESTÃO E SERV. LTDA.



ANA CAROLINE GUIMARÃES DOS REIS
IBIZA CONSTRUTORA LTDA